



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12444 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA;

II – Membros:

a) IRLA MILANE SOUZA VASCONCELOS;

b) EMERSON SANTOS CIOFFI; e

c) JÉFFERSON FERNANDO FURNALETTO ERPEN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de outubro de 2006.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11936, de 22 de dezembro de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ADILSON JULIO PEREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações